



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 485

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Homologação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 485

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.054, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 06/02/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Claudia Angélica das Neves	Aux. Desenvolvimento Infantil	11/02/2020 a 10/02/2021	10 dias
Elaine Cristina Vetari Fabiano	Ag. Comunitário Saúde - PACS-PSF	05/09/2020 a 04/09/2021	15 dias
Gerson Germano	Oficial de Manutenção	03/06/2019 a 02/05/2020	10 dias
Jorge Augusto Arenas	Analista de Gestão Pública	06/04/2021 a 05/04/2022	10 dias
Jucimari Helena Ramos	Aux. Desenvolvimento Infantil	01/04/2020 a 30/03/2021	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de fevereiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de fevereiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.055, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Servente**, subscrito pela servidora **Sandra Mara Costa da Cruz**, protocolado sob nº 636/2023, datado de

06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **SANDRA MARA COSTA DA CRUZ** do cargo de **SERVENTE**, registro funcional n.3848.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de fevereiro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de fevereiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.056, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DOS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO DO CERTIFICADO E SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 73 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei n. 3.547, de 17 de novembro de 2022, **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO E DO SELO DE QUALIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DETERMINA:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Avaliação e Análise dos Critérios e Exigências para concessão do Certificado e Selo de Qualidade Turística no Município de Tambaú**, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenadoria Municipal de Turismo - **Edenir Luis Belluc**

II - Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **Érica dos Santos Fernandes**

III - Presidente do Conselho Municipal de Turismo - **Edilson Anastácio de Faria**

IV - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Tambaú - **Eduardo Donizetti Tessarin**

Art. 2º - As atividades dos membros que compõem a comissão serão exercidas sem ônus para o Município e consideradas de interesse público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 485

Página 3 de 4

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 06 de fevereiro de 2023.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 06 de fevereiro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

Ano V | Edição nº 485

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Tambaú-SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o decurso do prazo para recursos previsto art. 1º do Edital de Publicação do Resultado final, **HOMOLOGA** o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022** publicado em 02 de fevereiro de 2023.

Tambaú, 06 de fevereiro de 2023

Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito do Município de Tambaú

Ciente e de Acordo

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ-SP
PASSAPORTE PDH, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E
CONSULTORIA TECNICA EIRELI